



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Offício N.º

Itapuí, ... de de 196.....

LEI Nº 440

De 12 de Maio de 1962

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR SEM CONCORRÊNCIA PÚBLICA, UM MOTOR E MANGOTES PARA O CAMINHÃO TANQUE.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

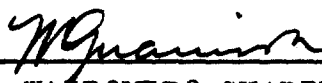
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir sem concorrência pública, da firma J.R. Dagli & Irmãos, estabelecidos à Avenida Conceição nº 116, em São Paulo (Capital), um motor de 6 H.P. marca "Brigs Stratton" pelo preço de Cr\$ 60.300,00 (Sessenta mil e trezentos cruzeiros), 5 metros de mangote de 3 polegadas pelo preço de Cr\$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros) e 5 metros de mangotes de 2 polegadas pelo preço de Cr\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta cruzeiros) que se destinam ao reaparelhamento do caminhão tanque.

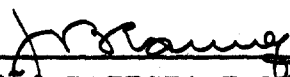
ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 12 DE MAIO DE 1962.


:-WALDOMIRO GUARINON-:
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


:-JOÃO BATISTA RAMOS-:
SECRETARIO